Secretarias de Saúde e de Transformação Pública publicam portaria que cria Central Municipal de Dados em Saúde

Date : 04-06-2025

As secretarias municipais de Saúde e de Transformação Pública publicaram, no Diário Oficial de segunda-feira (2), a Portaria Conjunta nº 001/2025, que cria a Central Municipal de Dados em Saúde (Salus). Com a central, os dados de saúde do município passam a ser reunidos, organizados, processados e divulgados de forma inteligente e integrada, proporcionando maior transparência e maior eficiência da disponibilidade dessas informações para gestores, profissionais de saúde e população em geral, respeitando as normas éticas e legais vigentes.

A plataforma, que permitirá o fornecimento de suporte à formulação e monitoramento de políticas públicas em saúde, por meio de painéis de indicadores e relatórios analíticos, será desenvolvida e mantida através de tecnologias de Business Intelligence (BI) e Inteligência Artificial (IA). Ainda segundo a portaria, a plataforma do Salus poderá ser desenvolvida diretamente pela Administração Municipal ou por terceiros, mediante contratação ou parceria, observando-se as normas legais aplicáveis.

Os dados do Salus serão alimentados por meio da integração de sistemas já existentes e da inserção de novas bases de dados, conforme critérios técnicos e legais. O acesso aos dados será regulamentado por normativas específicas, garantindo a proteção das informações sensíveis e o uso ético dos dados armazenados.

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, com apoio da Secretaria Especial de Transformação Pública, a elaboração de um Plano de Ação para a Transformação Digital, em conformidade com as diretrizes do Manual Instrutivo do Programa SUS Digital, desenvolvido pelo Ministério da Saúde.

Confira a íntegra da portaria.